



PORTARIA CRO-PE Nº 49/2019

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

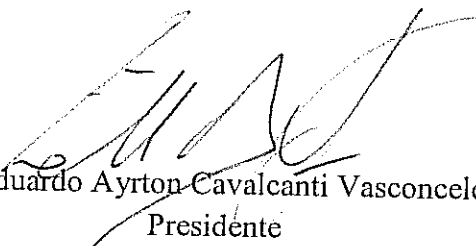
Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Sebastianjorge Florêncio Ferreira de Lima CRO-PE nº 5810 - Presidente; Danielle Aquino de Lima Barbalho de Melo CRO-PE nº 5331, Raquel Braz Cavalcanti CRO-PE nº 5570, Maria Cristina Ramos Vilela CRO-PE 6796, Cyntia de Medeiros Nogueira CRO-PE nº 8726 e Anamélia Vitorino de Araújo CRO-PE nº 10211 como membros para compor a Comissão de Práticas Integrativas e Complementares deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 05 de agosto de 2019.


Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, CD
Presidente